



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMVA Nº 096/2021

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta - ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a vossa Ex^a, para conhecimento e providências, **REDAÇÃO FINAL** ao Projeto de Lei nº 06/2021 em anexo, aprovado em Sessão Ordinária no dia 22 de março de 2021:

- PROJETO DE LEI Nº 06/2021 – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. ESTABELECE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora – Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98






CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMVA Nº 058/2021

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta - ES

PROTÓCOLO
Nº 1335/2021
06 ABR 2021
Ass: 
Prefeitura Mun. Vargem Alta

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordalmente, encaminho a Vossa Ex^{ca}. para conhecimento e providências REDAÇÃO FINAL do SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021, e PROJETO DE LEI Nº 08/2021 em anexo, aprovado em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2021.

- **SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021** - "DISPÕE SOBRE NORMAS DE PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DURANTE O ESTADO DE EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)".
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2021** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANTECIPAR PERÍODOS MUNICIPAIS, POR DECRETO, EM RAZÃO DE MEDIDAS DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS.

Atenciosamente,

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vargem Alta - Presidente



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.